



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 13 de agosto de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
7139/2025
Projeto Substitutivo nº 1/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Altera a redação da Lei Municipal nº 10.245, de 4 de setembro de 2012, acrescentando o art. 3º-B, que dispõe sobre diretrizes para o manejo de crises e capacitação de profissionais da rede municipal de ensino no atendimento a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer pela Inconstitucionalidade / Ilegalidade
Descrição:
Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do Dia

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310038003400360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310038003400360033003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **13/08/2025 14:47**

Checksum: **AAF2094C80AEBE0514E9B51E6961FC17D559D252F6A4520533D8A34DC9690562**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310038003400360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.